

ATA SUMÁRIA DA 61ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO –
PREVI-RIO

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de março de 2010, às 15 h, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência do PREVI-RIO, situado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo – 11º andar – Cidade Nova, nesta cidade.
2. ORDEM DO DIA: 1) Apreciação da Ata Sumária da 60ª Sessão Ordinária do CAD, realizada em 25/02/2010; 2) Informações acerca do processo de nomeação do Conselho Fiscal do PREVI-RIO; 3) Assuntos Gerais.
3. DELIBERAÇÕES: A sessão foi presidida pela Conselheira Ariane Di Iorio Andrade Ferreira, Presidente do PREVI-RIO. Aberta a sessão, a Conselheira Ariane Di Iorio Andrade Ferreira, em cumprimento ao item 1 da pauta, registrou que, por consenso, os membros do Conselho de Administração, após apreciarem o texto, aprovaram a Ata Sumária da 60ª Sessão Ordinária do CAD, que foi devidamente rubricada pelos Conselheiros. A Conselheira Eduarda Cunha de La Rocque apresentou aos membros do CAD seu suplente no Conselho, Marco Aurélio Santos Cardoso, Superintendente do Tesouro Municipal. No enfrentamento do item 2, a Conselheira Ariane Di Iorio Andrade Ferreira relatou que o processo de nomeação do Conselho Fiscal do PREVI-RIO foi enviado ao Instituto, para que ela pudesse tomar ciência dos indicados pelo Instituto. A Conselheira Ariane Di Iorio Andrade Ferreira informou que, atualmente, o administrativo está no Gabinete da Casa Civil para as providências concernentes à publicação do decreto de nomeação do Conselho Fiscal, que deverá ocorrer na próxima semana. O Conselheiro Mozart Rangel registrou que a situação precisa ser corrigida com urgência, face às determinações legais referentes às competências privativas do Conselho Fiscal. O Conselheiro Marco Tulio Paolino recomendou, como item de pauta para a próxima sessão do CAD, a vinculação do Previ-Rio à SMA, à SMF e, posteriormente, à Casa Civil. A Conselheira Eduarda Cunha de La Rocque relatou que Previ-Rio e SMF, posições diferentes perante algumas questões, o que dificultou os procedimentos pertinentes a uma vinculação direta entre os dois órgãos. Quanto ao item 3, o Conselheiro Fernando dos Santos Dionísio relatou ao Conselho, por ordem do Exmo. Sr. Prefeito, Presidente do CAD, problema que foi detectado no Previ-Rio relativo à realização, em 15 de janeiro de 2010, pela gestão anterior do Previ-Rio, de uma aplicação no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões), oriundos do FUNPREVI, em uma instituição financeira privada, que foi efetuada fora do padrão normal do Instituto, sem a devida observância da legislação competente, isto é, sem autorização do Conselho de Administração, do Comitê de Investimentos nem tampouco qualquer autorização do Tesouro Municipal. O Conselheiro Fernando dos Santos Dionísio registrou que o Chefe do Poder Executivo ao tomar conhecimento do fato determinou a ele, Procurador Geral do Município e ao Controlador Geral, que tomasse as providências cabíveis para verificar o que se tratava tal investimento, se havia sido observado o regramento das aplicações e adotasse todas as medidas para que o valor aplicado fosse de imediato resgatado, o que também havia sido solicitado pelo Exmo. Sr. Prefeito aos administradores anteriores do Previ-Rio. O Conselheiro Fernando dos Santos Dionísio salientou que em observância à determinação do Chefe do Poder Executivo, foi proposta ação cautelar pelo Instituto na segunda feira, 29/03/2010. O Conselheiro Fernando dos Santos Dionísio informou que a juíza responsável pelo caso concedeu uma liminar, que bloqueou o valor aplicado e os rendimentos obtidos, no total de R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões), determinando o depósito em juízo do montante. O Conselheiro Fernando dos Santos Dionísio destacou que o Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto Nº 32.046, de 29/03/2010, instaurou uma sindicância administrativa para apurar indícios de irregularidades na aplicação em foco. O Conselheiro Fernando dos Santos Dionísio ressaltou que a apuração está registrada no processo administrativo 13/000.143/2010 e que o Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Município é o Presidente, trabalhando juntamente com um representante da Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal da Casa Civil e da Secretaria Municipal de Fazenda, que terão o prazo de trinta dias para a efetivação da apuração. O Conselheiro Fernando dos Santos Dionísio destacou que, seguindo ordens do Exmo. Sr. Prefeito, relatou o fato ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Município. O Conselheiro Fernando dos Santos Dionísio registrou que a aplicação em foco – e a não efetivação do resgate como determinado pelo Sr. Prefeito - foi o motivo da exoneração dos dois gestores do Previ-Rio supramencionados. O Conselheiro Fernando dos Santos Dionísio salientou que pode comparecer a uma próxima sessão do CAD assim que tiver mais dados acerca do tema. O Conselheiro Fernando dos Santos Dionísio informou que há duas aplicações que foram feitas no Banco do Brasil e na CEF, também fora dos padrões. A Conselheira Ariane Di Iorio Andrade Ferreira registrou que as duas estão sendo resgatadas gradualmente, para cobrir as necessidades de

caixa do FUNPREVI, sem prejuízo para o Fundo. O Conselheiro Fernando dos Santos Dionísio ressaltou que o fato é grave, mas o patrimônio público foi preservado pela ação do Chefe do Poder Executivo. A Conselheira Ariane Di Iorio Andrade Ferreira registrou que sugeriu, na 59ª Sessão Ordinária do Conselho, na qualidade de suplente da Secretária Municipal de Fazenda, que fosse providenciada a retomada das reuniões do Comitê de Investimentos - COMIN do Previ-Rio, como uma colaboração importante para a política de investimentos do Instituto. O Conselheiro Igor Barenboim apoiou a iniciativa à época, assim como os outros membros do CAD. A Conselheira Ariane Di Iorio Andrade Ferreira relatou que o COMIN será reativado, o que significa a retomada do arcabouço institucional e a efetivação da transparência nas aplicações da Autarquia. O Conselheiro Igor Barenboim recomendou que um técnico do Previ-Rio apresente informações sobre a dinâmica dos investimentos do Instituto ao CAD. A Conselheira Ariane Di Iorio Andrade Ferreira encerrou a sessão.

4. RELAÇÃO DOS PRESENTES: Ariane Di Iorio Andrade Ferreira – Presidente do PREVI-RIO – Eduarda Cunha de La Rocque – Secretária Municipal de Fazenda – Fernando dos Santos Dionísio – Procurador-Geral do Município – Igor Barenboim – Suplente do Secretário Municipal de Administração – Maria das Graças Muller de Oliveira Gonçalves – 1º Eleito – Kátia Maria Max – 2º Eleito – Mozart Porto Rangel – 3º Eleito – Marco Tulio Paolino – 4º Eleito.